



## **PORTARIA Nº 2034/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALDIRENE APARECIDA ANTONUCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.361.197-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 860.941.309-87, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05.1 Setembro 120 13  
DE Nº 9.868  
UMUARAMA, 05.1.09 120 13  
Aluísio G. Arpinini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten signature]*  
120 13